



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**EDITAL RF 028/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE : RUA DAMARIS MOREIRA CORTES, FUNDOS: RUA CECILIA SIMPLÍCIO DE JESUS, LATERAL DIREITA: CORNÉLIA DE ALMEIDA PINTO, LATERAL ESQUERDA: MARIA DAS DORES ROSA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por JOÃO RAIMUNDO DA SILVA, **sob o protocolo de nº 012862/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 01(UM) da quadra nº 01 (UM), do Loteamento Público denominado “VILA SANTA IZABEL”, situado na Rua DAMARIS MOREIRA CORTES, nº 29, Bairro Vila Luciene, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº01.03.167.0030.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 07 de março de 2025.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

  
**ISABELLA JUSTINO SILVA**  
Secretária Municipal